PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Sr. Prefeito Municipal;

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de licitação para homologação definitiva da licitação, utilizando-se dos licitantes habilitados e vencedores já expostos na homologação parcial do dia 02/02/2021,

Informo que a empresa **CALIXTO ALIMENTOS LTDA**, vencedora do item dois, beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que fez uso dos cinco dias úteis e posterior a solicitar, recebeu deste pregoeiro igual prazo para regularizar-se, prazo dado por ser do interesse público a regularização da empresa.

Todavia, neste dia 11/02/2021 a empresa citada protocolou que não irá conseguir regularizar sua situação junto ao certame. Sendo assim, o item dois do pregão presencial, não tendo outros licitantes interessados, **restou como fracassado**. Opino a administração que encaminhe o processo para o setor jurídico, a fim de analisar as penalidades expostas no edital e leis.

Presidente Lucena, 11 de fevereiro de 2021.

Lucas Gabriel Zuze Dhein
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Homologo a presente licitação e determino a adjudicação do objeto que é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar para as Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental para o 1° Semestre do ano letivo escolar de 2021, para as seguintes licitantes habilitadas e vencedoras:

3624 **PADARIA E CONFEITARIA KLEIN LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.564.918/0001-87, beneficiária da Lei Complementar 123/2006 vencedora dos itens 1 no valor de **R$27.000,00** (vinte e sete mil reais); item 4 no valor de **R$28.478,50** (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais com cinquenta centavos) e o item 5 no valor de **R$35.997,50** (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), totalizando ao fornecedor o valor de **R$ 91.476,00.**

11057 **HERBON AGROINDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 218.535.81/0001-84 vencedora do item 3 no valor de **R$32.499,20** (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

O item dois restou como fracassado.

Presidente Lucena, 11 de fevereiro de 2021.

Gilmar Fuhr
Prefeito Municipal